



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº 017/2016 – PROF. EFETIVO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATÉRIA DE ENSINO/DISCIPLINAS</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>PARECER DA CVAVA <sup>1</sup></b>
53201	Ciências Contábeis	Contabilidade/Contabilidade Avançada...	Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana/SE	<b>DEFERIDO</b>

**Obs.:** Conforme os itens 4.7.6, 4.7.7 e 4.7.8 do Edital, caberá recurso à CVAVA, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de março de 2017.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup> CVAVA - Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração